Resolução nº : 15946/98
Protocolo nº : 76342/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Determinar o envio dos autos à origem para o cumprimento integral da Resolução nº 2866/98-TC, nos termos da Informação nº 1278/98 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 27673/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - assinar o prazo de trinta dias para o cumprimento da presente decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA